

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2022

Resolução 23/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 22/11/2022;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando que haverá recesso nos meses de Dezembro de 2022 á Janeiro de 2023 das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, podendo haver Reuniões Extraordinárias que se fizerem necessárias;

Art-2ª- Considerando o retorno de suas atividades em 28/02/2023, Reunião Ordinária, local á ser designado;

Art. 3ª- O qual foi aprovado por unanimidade;

Art.4ª- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art.5ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº243/2022 - Data: de 01
de dezembro de 2022.